

Relatório 01 - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA.

1º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 12/04/2024. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Portaria n.º 09, de 12 de abril de 2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Souza, MASP: 109*-6 – Supervisor do Termo - Representante da Fundação Clóvis Salgado;**

II – Guilherme Oliveira, CPF *.761.766-** - Representante pela Associação Pró-Cultura e promoção das Artes - APPA;**

III – Vanessa Santos, MASP: 1.213.*-5, Representante pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão --SEPLAG;**

IV – Maria Consuelo Máximo, CPF *.319.576.**, Representante especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.**

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 18/04/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OSCIP à Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter

supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
			1º Período Avaliatório – 01/01/24 a 31/03/24					
1	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	10.000	18.536	-	-	-
	1.2	Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.	5%	1.500	16.543	-	-	-
	1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	500	1.817	-	-	-
	1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	1	1	-	-	-
	1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	-	-	-	-
	1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	11%	600	594	-	-	-
	1.7	Nível de satisfação do público	11%	8,5	9,96	-	-	-

2	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	7%	5	5	-	-	-
	2.2	Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos	7%	5	0	-	-	-
3	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	11%	2	3	-	-	-
4	4.1	Montante de Recursos Captados.	10%	-	-	-	-	-

3.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado =18.536, Meta Superada. Sem Comentários.

Indicador 1.2 - Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.

Resultado =16.543, Meta Superada. Sem Comentários.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado = 1.817, Meta superada. Sem Comentários.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 1, Meta Alcançada. Sem Comentários.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 594, Meta Não Alcançada. Sem Comentários. Embora a meta não tenha sido alcançada, o representante da Appa apresentou vários esforços realizados pela oscip, neste período avalitório, para que a meta fosse cumprida.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado = 9,96, Meta superada. Sem Comentários.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado = 5, Meta Não Alcançada. Sem Comentários.

Indicador 2.2 - Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos

Resultado = 0, Meta não alcançada. Comentários: a representante da SEPLAG recomenda a revisão do indicador 2.2, uma vez que a descrição do indicador cita porcentagem como forma de apuração, porém a meta está em número absoluto.

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação

artística no Palácio da Liberdade.

Resultado = 3, Meta superada. Sem Comentários.

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Â (NOTA X PESO) (A)	Â PESO (B)	NOTA (A/B)
7,19	79%	9,10

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Observação: Não existe produto pactuado para este período avaliatório.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de _____, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,10	100%	9,10	9,10

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 1ª parcela prevista para mês de janeiro/2021 foi realizado em 03 parcelas sendo R\$150.000,00 em 18/01/2024, R\$120.00,00 em 17/01/2024 e R\$877.174,52 em 08/02/202, totalizando o valor **de R\$1.147.174,52 (Hum milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Este período foi marcado pelo grande desafio de gestão orçamentária. Embora os repasses do Estado tenham sido regularizados, a previsão de liberação do uso dos recursos de projetos de Lei Federal de Incentivo não se concretizou. Com isso, o acompanhamento constante do orçamento do contrato foi fundamental para definição da forma de custeio das principais ações realizadas no 1º semestre.

A conferência do Relatório Financeiro e extratos bancários foi realizada e não há ressalvas.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não existe recomendação, por se tratar do 1º período avaliatório para o Termo de parceria 053/2023.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A representante da SEPLAG recomenda a OEP e OSCIP, a avaliação de nova formato de disponibilização das fontes de comprovação, com objetivo de restringir o acesso aos dados pessoais do público atendido, em atendimento a LGPD.

8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte

pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,10**

CONCEITO: **MUITO BOM**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Maria Consuelo Bethonico C. Máximo
Representante especialista da área

Vanessa Pereira do Santos
Representante
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo**, Usuário **Externo**, em 26/04/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86871702** e o código CRC **7C95E66F**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000625/2023-95

SEI nº 86871702